



### Poder Legislativo

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 054/2016 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

#### RESOLVE,

**I – EXONERAR**, a contar de 25 de fevereiro de 2016, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **MARIA ALEXANDRINA DA COSTA SOUZA**, da Função de Confiança Legislativa de Assistente de Serviços Gerais, FCL-5.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 25 de fevereiro de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**SAMU  
192**

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 055/2016 – GP/DIAD

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, I, "b", do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico n. 163/2016-MANAUSPREV, que opina pela concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade à servidora abaixo, acolhida pela Procuradora Chefe, pelo Diretor de Previdência em exercício e pelo Diretor-Presidente da Manaus Previdência, que consta no Processo protocolado sob o n. 8716, de 02/02/2016.

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico n. 045/2016 – AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA, que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de admissão e de concessão de aposentadoria,

#### RESOLVE

**APOSENTAR**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 53-B, da Lei nº 870, de 21 de julho de 2005, a servidora **MARIA ALEXANDRINA DA COSTA SOUZA**, Auxiliar de Serviço de Apoio Administrativo, C-IV, matrícula 005.36-3ª, do Quadro de Pessoal deste **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, com os proventos mensais no valor de **R\$ 2.547,70 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)**, discriminados na forma abaixo:

**VENCIMENTO INTEGRAL DO CARGO** – Lei n.º 169/2005, c/c Lei n.º 322, de 19/12/2012 e Ato da Presidência n. 057/2015-GP/DIAD..... **R\$ 1.757,03.**

**ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (25%)** – Art. 22, II, "c", da Lei n. 169, de 13/12/2005, c/c o art. 203, Parágrafo Único da Lei n.º 1.118/71..... **R\$ 439,26.**

**GRATIFICAÇÃO INCENTIVO LEI 169/05 (20%)** – Art. 22, inciso I § 4º, §5º, §6º e §7º da Lei n. 169/05 ..... **R\$ 351,41.**

**TOTAL DOS PROVENTOS** ..... **R\$ 2.547,70.**

**REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 25 de fevereiro de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

<b>100</b>	<b>190</b>	<b>191</b>	<b>192</b>	<b>193</b>	<b>194</b>	<b>197</b>	<b>199</b>
DIREITOS HUMANOS	POLÍCIA MILITAR	POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL	SAMU	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	POLÍCIA FEDERAL	POLÍCIA CIVIL	DEFESA CIVIL
COEXISTIR	PROTEGER	ORIENTAR	CUIDAR	SALVAR	INVESTIGAR	APURAR	ARTICULAR

**PORTARIA Nº 019/2016 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Art. 111, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 00175/2016-GDP/FMT-HVD;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Processo n. 272/16;

**RESOLVE,**

**I – PRORROGAR** a disposição, retroativo a 01 de janeiro de 2016 da servidora **MÔNICA REGINA FARIAS COSTA**, Analista Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, para prestar serviço junto a Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado", pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 111, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Manaus.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 22 de fevereiro de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**PORTARIA Nº 020/2016 – GP/DIAD**

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

**RESOLVE,**

**I – SUBSTITUIR**, a contar da presente data, a senhora **CLENIA DA COSTA GONDIM** pela senhora **SILVANA MIRANDA CORREA**, na Comissão constituída pela Portaria n. 073/2015-GP/DIAD, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 012/2015, sem ônus para este Poder Legislativo.

**II – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 23 de fevereiro de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**ERRATA**

Portaria n. 007/2016-PP/DIAD, publicada no Diário Oficial do Legislativo Municipal do dia 18 de fevereiro de 2016.

**ONDE SE LÊ:**

... R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)...

**LEIA-SE:**

... R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ...

Manaus, 25 de fevereiro de 2016.

**MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**  
OUVIDORIA/SIC

Presidente da Câmara Municipal de Manaus  
**Wilker Barreto**

Ouvidor Geral da Câmara de Manaus (CMM)  
**Jairo da Vical**

**CANAIS DE ACESSO OUVIDORIA E SIC**

1. Atendimento Presencial – instalado no Térreo da CMM
2. Atendimento por Telefones – Tele/fax, número 92-3303-2726 / 3303-2927
3. Internet: Portal da Câmara – [www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br) /link ouvidoria e /link sic
4. E-mails: [ouvidoria@cmm.am.gov.br](mailto:ouvidoria@cmm.am.gov.br) ; [sic@cmm.am.gov.br](mailto:sic@cmm.am.gov.br)
5. Correspondência Endereço: Rua Agostinho Caballero Martin, Santo Antonio térreo da Câmara Municipal de Manaus-CMM, CEP 69027-020.

**Localização:**

Sala no Térreo da Sede da Câmara Municipal de Manaus, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin n. 850, bairro São Raimundo – CEP 69027-020, Manaus – AM.

**Horário de funcionamento:** das 8:00 às 14:00 dias úteis



ACESSO À  
INFORMAÇÃO

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e **entrelinhas Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente  
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD  
1º vice-presidente  
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN  
2º vice-presidente  
AMAURI BATISTA COLARES - PROS  
3º vice-presidente  
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD  
Secretária Geral  
ISAAC TAYAH - PSD  
1º secretário  
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB  
2º secretário  
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT  
3º secretário  
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS  
Ouvidor  
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC  
Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP  
ARLINDO JÚNIOR - PROS  
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM  
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT  
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB  
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB  
EVERALDO FARIAS - PV  
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB  
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB  
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PRP  
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN  
JOELSON SALES SILVA - PHS  
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB  
JUNIOR RIBEIRO - PTN  
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP  
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD  
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC  
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP  
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS  
MASSAMI MIKI - PSL  
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS  
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT  
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN  
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS  
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM  
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS  
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT  
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO  
Diretor de Gestão e T. I.  
GLEISON ALCÂNTARA  
Coordenador de Informática  
MARCELO FERREIRA  
Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.  
Telefone: 0XX (92) 3303-2713  
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br